

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO nº 58/2010**

**1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Em atendimento ao requerimento da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, foi realizada, no dia 04 novembro de 2010, vistoria na cidade de Capim Branco pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público. Este laudo apresenta o resultado do trabalho de campo realizado no imóvel localizado na Rua Silvério José da Silva nº 95, esquina com Rua Tenente Salvelino G. Ribeiro, no Centro da sede do município de Capim Branco, com a finalidade de averiguar seu o estado de conservação e medidas necessárias à conservação do mesmo.

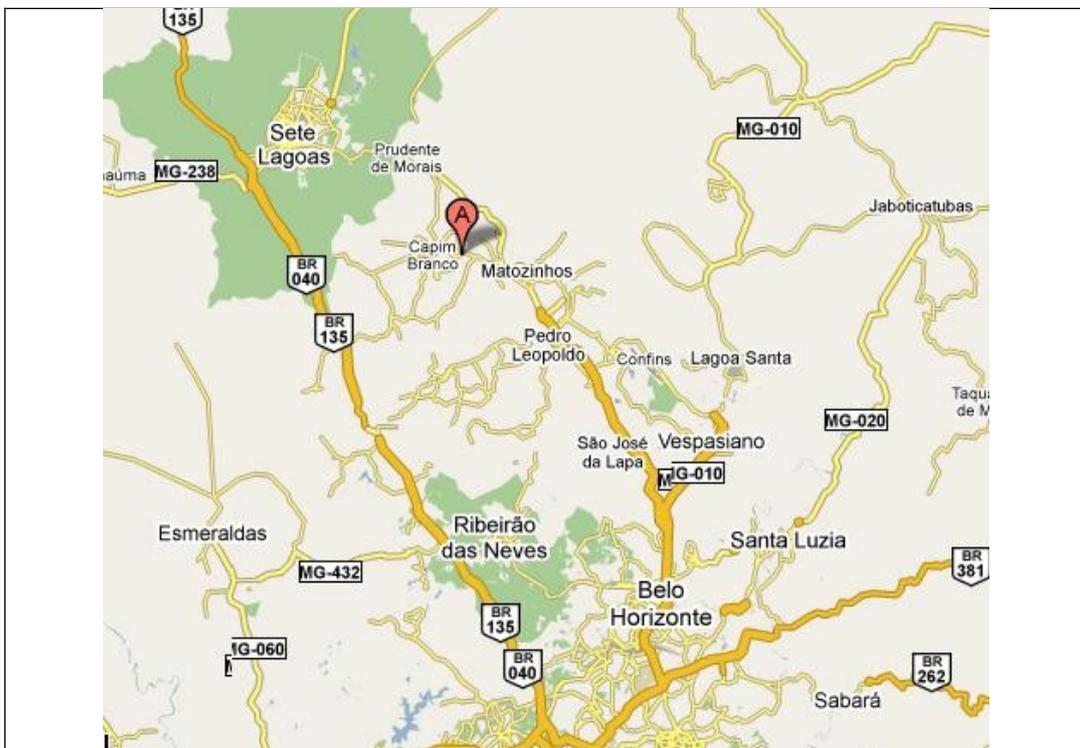


FIGURA 1 – Imagem contendo a localização do município de Capim Branco (indicado por elemento na cor vermelho) em relação à Belo Horizonte.

Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: nov. 2010.

**2 - METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural objeto deste laudo; análise do Laudo 14/2009 da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. A vistoria foi acompanhada pelo sr André Felipe Serra Gonçalves Dias, diretor de Cultura e Turismo da cidade de Capim Branco, e do sr Aelson Mauro Lopes, diretor de Esportes.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

#### 3.1 - Breve histórico do município de Capim Branco<sup>1</sup>

A descoberta do ouro, no período colonial, em cidades históricas, como por exemplo, Ouro Preto, Diamantina, entre outras, foi fundamental para no surgimento de novos povoados no trajeto que ligava essas cidades. A produção aurífera e o produto do extrativismo mineral, advindos dessas regiões, eram transportados por caravanas de tropeiros. Na rota do comércio havia locais em que os tropeiros e viajantes paravam para descanso ou hospedagem.

O caminho percorrido por eles era, na maioria das vezes, às margens dos rios, locais de fácil acesso às águas e onde podiam ser encontrados alimentos para os animais. Essas rotas foram demarcadas pelos bandeirantes paulistas que chegaram a Pedro Leopoldo seguindo as ordens de Fernão Dias Paes a partir de 1673. Depois do caminho aberto e com o crescimento da circulação de riquezas na região estabeleceram-se paradas para os tropeiros que passaram pela região de Pedro Leopoldo durante todo o século XVIII.

Na região que hoje compreende Capim Branco esses tropeiros e viajantes costumavam se hospedar nas terras da Fazenda da Família Alvarenga (denominada Rancho Grande) empreendedora da pecuária leiteira na província de Minas durante o século XIX. O nome da cidade deve-se ao fato de à margem do Ribeirão da Mata, que banha o município existir grande quantidade de uma certa espécie de capim de cor branca. Este nome foi dado pelos tropeiros que a caminho de Diamantina, paravam para descansar no Rancho Grande.

Capim Branco já foi distrito dos municípios de Santa Luzia, Pedro Leopoldo e Matozinhos, até a sua emancipação. A criação do distrito e adoção do nome Capim Branco se deu no antigo município de Santa Luzia através do Decreto nº. 184, de 06 de setembro de 1890. As estações ferroviárias da Central do Brasil, construídas nos distritos de Pedro Leopoldo e Matozinhos, a partir de 1895 possibilitaram o deslocamento da circulação de mercadorias e pessoas para essa região. Diante disso o povoado de Capim Branco, unindo-se à população de Pedro Leopoldo apoiou sua incorporação a esse território que foi emancipado pela lei 843 de 1923. Em 31 de dezembro de 1943, através do Decreto nº 1058, o distrito passou a fazer parte do recém criado município de Matozinhos. A emancipação de Capim Branco ocorreu somente no dia 12 de dezembro de 1953, através da Lei nº. 1039.

As principais festividades da cidade são o dia de Santo Antônio, comemorado no mês de junho, que enche de visitantes a região da Várzea de Santo Antônio; a celebração pela padroeira, Nossa Senhora da Conceição<sup>2</sup>, que ocorre no início dos meses de dezembro na Praça de mesmo nome em frente à Igreja Matriz.

#### 3.2 – Histórico do imóvel

De acordo com informações prestadas pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Capim Branco, o imóvel é uma das primeiras construções da cidade, caracterizada pela arquitetura colonial, com estrutura em madeira e vedação em pau-a-pique e adobe e telhas cerâmicas de confecção artesanal, e que ainda hoje preserva sua originalidade.

<sup>1</sup> Informações retiradas do Plano de Inventário do Município de Capim Branco e do site: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Capim\\_Branco](http://pt.wikipedia.org/wiki/Capim_Branco), acesso em: setembro de 2009.

<sup>2</sup> A celebração pela devoção a Nossa Senhora da Conceição é grande, pois é a protetora dos viajantes e segundo a história local, Capim Branco só se desenvolveu por causa do pouso de alguns viajantes.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O imóvel pertenceu à família Silva, tradicional no município, e atualmente está sem uso. De acordo com a Sr. Ângela Maria Pinho Dias<sup>3</sup>, o imóvel possui grande valor histórico para a comunidade de Capim Branco.

De acordo com a sra. Márcia Andréa Armond, arquiteta e consultora em patrimônio cultural<sup>4</sup>:

*A casa é citada por toda a comunidade como de grande importância afetiva, fazendo parte do imaginário local como referência histórica. É o único exemplar da arquitetura colonial mineira em área urbana e um dos poucos do município. Em termos de sistema construtivo, mantém a estrutura autônoma de madeira com paredes em vedação mista de pau-a-pique e adobe. A edificação está bastante preservada na sua originalidade, apesar de estar mal conservada. Há pouquíssimas intervenções e estas não são de substituição de materiais e supressão, mas de acréscimo de algumas paredes internas em alvenaria de tijolos, facilmente removíveis.*

A sra. Márcia Andréa Armond nos informou que a casa sempre foi um referencial na cidade para a festa comemorativa do dia de Santo Antônio. Nesta data, uma grande fogueira era acessa no meio da rua, em frente à casa, e a bandeira do Santo era hasteada. Toda a população participava da festa. O Santo era a devoção principal da família, que guardava esta tradição por várias gerações. Segundo Márcia Armond, o mastro da bandeira pode ser observado sob o beiral frontal da casa, onde fica guardado e é feito de uma única tora, bastante comprida.

## 4 – ANÁLISE TÉCNICA

O imóvel em questão é de propriedade da Prefeitura Municipal de Capim Branco que o desapropriou uma vez que o mesmo corria riscos de ser demolido. O imóvel irá abrigar as futuras instalações do Museu Histórico de Capim Branco, como informa a placa existente junto à edificação. A relevância do imóvel vistoriado como parte do contexto cultural é reconhecida pelo Poder Público no Plano de Inventário da cidade como de interesse cultural, tendo sido inventariado no ano de 2007.

Segundo informações prestadas pelo sr. André Felipe, diretor de Cultura do município, já foi elaborado projeto de restauração básica do imóvel, orçado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Este projeto já foi encaminhado a vários órgãos buscando recursos para viabilização da restauração, entretanto até a presente data ainda não foi contemplado com o repasse de valores.

O imóvel de características coloniais possui arquitetura bastante simples, desprovida de ornamentos. O sistema construtivo é estrutura autônoma de madeira e as vedações são em pau a pique e adobe. Os vãos possuem vergas retas e vedação em esquadrias de madeira maciça. A cobertura possui engradamento em madeira e vedação em telhas tipo capa e bica artesanais.

<sup>3</sup> Durante dez anos, entre os anos de 1998 e 2008, a Sra. Ângela Maria Pinhos Dias manteve o museu do tropeiro no município de Capim Branco, mas por não possuir um espaço específico para abrigar o acervo e o apoio financeiro do setor público municipal, o museu foi fechado.

<sup>4</sup> A sra. Márcia Armond é arquiteta e urbanista e nos informou que trabalha com patrimônio cultural desde 1999 e que um dos trabalhos elaborados por ela foi realizado no município de Matozinhos, vizinho de Capim Branco e que, portanto, conhece bem o patrimônio cultural da região.



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O acesso principal à edificação ocorre pela varanda frontal que possui guarda-corpo e a entrada é marcada por vão de porta com peças de madeira e um pequeno portão na altura do guarda-corpo.

Internamente, os pisos são em terra batida ou de tijolos maciços. Não há forros nos ambientes.

Na data da vistoria foi verificado que o imóvel encontra-se em péssimo estado de conservação, o que já havia sido constatado quando da vistoria das analistas do Ministério Público, Karol Guimarães e Daniella Batista, realizada em 26/08/2009.

Comparando as fotografias constantes no laudo das analistas supra citadas, foi possível constatar que o estado de deterioração do imóvel avançou:

- Parte da parede frontal do cômodo existente na lateral direita da varanda cedeu. O trecho com sistema construtivo aparente encontra-se vedado com tapume que está escorado.
- Houve queda de trecho da alvenaria da parte superior da parede do primeiro cômodo da fachada lateral esquerda.
- Parte do telhado ruiu.
- Houve crescimento da vegetação junto ao imóvel e no terreno adjacente.

Na data da vistoria foi verificado que o imóvel encontra-se escorado. O escoramento foi realizado em vários trechos da fachada, utilizando as técnicas adequadas, entretanto foi feito apenas do lado externo da edificação, enquanto o ideal, para uma melhor estabilização, é que seja realizado dos dois lados das alvenarias. Foi possível verificar que as escoras não se encontram comprimidas e aparentemente não houve movimentação das estacas fixadas no terreno, o que nos faz acreditar que não houve grande movimentação das alvenarias.

Entretanto, a solução para os problemas existentes na edificação não é apenas o escoramento, que é uma medida emergencial para preservação do imóvel. O arruinamento de trechos da fachada denunciam problemas estruturais que não são evitados pelas escoras. Acredita-se que a falta do baldrame, um dos componentes da “gaiola estrutural”, ou mesmo a sua deterioração devido ao contato direto deste com o solo e a umidade contribuiu com o arruinamento de parte da alvenaria. Outros trechos também estão expostos ao mesmo risco, já apresentando trincas profundas, estufamentos e deterioração dos materiais construtivos.

Além disso, foi verificado que o telhado encontra-se em péssimas condições e é iminente seu desabamento. O engradamento da cobertura encontra-se totalmente comprometido, apresentando peças apodrecidas, rupturas, ataque de insetos e abaulamentos. Várias peças foram escoradas, entretanto não oferecem segurança. As telhas são bastante antigas, estão cobertas de limo e muitas delas estão quebradas ou corridas. Estas condições propiciam a entrada de água dentro da edificação o que acelera o processo de degradação da edificação como um todo.

Há muitas manchas de umidade por todo prédio, trechos onde houve desprendimento do reboco, deixando o sistema construtivo aparente, o que acelera o processo de degradação do imóvel. Algumas alvenarias possuem trincas e rachaduras. Alguns pés de esteio encontram-se comprometidos.

As instalações elétricas e hidráulicas são precárias e há material combustível estocado no interior da edificação.

A existência de vegetação junto ao imóvel coloca o mesmo em contato direto com a umidade, o que acelera o processo de degradação do imóvel. As raízes acumulam água podendo comprometer também as fundações.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

As esquadrias apresentam-se desgastadas, com elementos faltantes, trechos apodrecidos devido à umidade, descolamento da pintura e ferragens comprometidas.



Figura 02 – Imóvel em agosto de 2009



Figura 03 – Imóvel em novembro de 2010



Figuras 04 a 06 – Escoramentos.



Figura 07 – Esquadrias danificadas.



Figura 08 – Vegetação junto à edificação.



Figura 09 – Lixo no interior do imóvel.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 10 a 12 – Trincas, estufamento e deterioração dos rebocos.



Figura 13 – Trecho onde houve queda de parte da alvenaria.



Figura 14 – Trecho arruinado da fachada frontal vedado por tapumes.



Figura 15 – Trecho da cobertura que se encontra arruinado.



Figura 16 – Fragilidade do engradamento.



Figura 17 – Vista geral da cobertura.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 5- CONCLUSÕES

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural<sup>5</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência.

Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O município reconheceu a importância deste imóvel ao inventariá-lo.

Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. **Ressalta-se que o imóvel já se encontrava em mau estado de conservação desde a época de elaboração do laudo por técnicas desta Promotoria em agosto de 2009.** Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a falta de uso, a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries e a antiguidade da edificação.

**A recuperação do imóvel é importante para a memória da cidade de Capim Branco devido à relevância histórica da edificação e pelo fato de ser um dos raros exemplares da arquitetura colonial ainda existentes no município.** Não há no interior do imóvel elementos construtivos, decorativos ou artísticos de significativo valor arquitetônico ou econômico, entretanto, o imóvel faz parte da história da cidade, sendo de interesse de preservação para a memória da comunidade.

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Capim Branco (Lei Complementar nº. 1.078/2006),

**Art.12.** A política urbana deve assegurar como princípios específicos:

[...] V - Proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural e ambiental;

**Art. 13.** São objetivos gerais do Plano Diretor Participativo do Município de Capim Branco: (...)XIV - Preservar e promover a recuperação do meio ambiente natural e construído, bem como do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

[...]

**Art. 27.** São objetivos da política municipal de cultura: (...)VII. Promover uma política de ação que vise à recuperação, valorização e preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Ambiental do Município; VIII. Promover o resgate da memória como bem cultural e como forma de transformação social e política; (...)XI. Preservar, conservar e recuperar os Patrimônios Históricos, Artísticos, Culturais, Arquitetônicos, Ambientais e a memória local, envolvendo o Poder Público, a iniciativa privada e a ação da comunidade; XII - Promover a implantação da Casa da Cultura a médio prazo e incentivar o Museu dos Tropeiros;

[...]

<sup>5</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

**Art. 29.** São diretrizes de proteção da memória e do patrimônio cultural de Capim Branco: (...)V - proteger o patrimônio cultural, por meio de pesquisas, inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação definidas em lei; VI - criar incentivos fiscais para conservação de bens protegidos em nível municipal; VII - coibir a destruição de bens protegidos; (...) X - definir o mapeamento cultural para áreas históricas e de interesse de preservação da paisagem urbana, adotando critérios específicos de parcelamento, ocupação e uso do solo, considerando a harmonização das novas edificações com as do conjunto da área entorno.

### **Portanto, o município deverá cumprir tal legislação em defesa do patrimônio cultural.**

O casarão mantém suas características estético-formais preservadas, houve intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos, mas a fachada, a tipologia e o sistema construtivo original encontram-se preservados. Hoje ele sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração<sup>6</sup>. **É possível a recuperação do imóvel, uma vez que apesar do seu estado de conservação, grande parte dos elementos de madeira (estrutura e acabamentos) são passíveis de aproveitamento e há presença de grande parte dos seus materiais originais.** As esquadrias, apesar de deterioradas, permanecem no imóvel, o que facilita a restauração das mesmas. Apesar do mau estado de conservação das alvenarias, é possível sua recuperação, mantendo o sistema construtivo original, utilizando o barro existente na região.

Nas intervenções devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas<sup>7</sup>, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.

Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Para que o imóvel resista ao período de chuvas e até que seja realizada a recuperação completa da cobertura, é necessária vistoria detalhada em toda cobertura do imóvel com substituição das peças de madeira deterioradas e colocação das telhas corridas em seus devidos lugares;
- Colocação imediata de lona sobre a cobertura (evitar a utilização de lona preta devido a sua baixa durabilidade), de modo a conter as infiltrações, que aceleram o processo de degradação do imóvel. Além disso, o lonamento evitará o contato da chuva diretamente com as telhas, impedindo a absorção da umidade e conseqüentemente o sobrepeso na estrutura de madeira já comprometida. A lona deverá ser colocada sobre as telhas e deverão ser instaladas ripas sobre a lona buscando fixar este elemento para

<sup>6</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>7</sup> Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o "falso" como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o "falso" ao "verdadeiro", longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

que o mesmo não solte. As ripas sobre a lona deverão ser bem amarradas à estrutura do telhado com arame. Deve ser feito reforço na estrutura de madeira do telhado que suporte o peso até a restauração do mesmo.

- A limpeza interna do imóvel e a capina da área no entorno também são necessárias para evitar a proliferação de animais, acúmulo de umidade junto à base da edificação e exposição do imóvel a riscos de incêndios;
- Deve ser mantida a rotina existente com visitas diárias à edificação com abertura das janelas para permitir ventilação na parte interna do imóvel.

Após a execução das medidas emergenciais é necessário:

- Cobertura - Deverá ser feita revisão geral em toda a cobertura, com substituição de praticamente todo madeiramento, utilizando madeiras adequadas para este fim e de grande resistência e durabilidade. Deve ser verificado o estado de conservação dos frechais que são fundamentais para a estabilidade dos telhados. Deve ser feito o destelhamento, separando as telhas em bom estado de conservação que poderão ser reutilizadas no imóvel quando da sua restauração. Estas devem ser limpas antes de recolocadas. Caso não exista número suficiente de telhas para vedação de toda cobertura, recomenda-se a utilização das originais como capas e de novas como bicas. Sugere-se a amarração de algumas fiadas de telhas, evitando que as mesmas “escorram”. Devem ser respeitadas as características originais da cobertura, como inclinação, dimensão dos beirais, etc. Para isto, antes da intervenção na cobertura é necessária a elaboração de rigoroso levantamento cadastral do telhado com documentação gráfica, fotográfica e, se possível, iconográfica.
- Estrutura - Conhecer e identificar o tipo e a profundidade da fundação e avaliar o estado de conservação dos materiais. Para isto, é necessária a realização de prospecção, para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do aparecimento de trincas, arruinamento de alvenarias, descolamento do reboco e possíveis soluções para o problema. A solução de cada caso exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente causador de patologias e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para solução.
- Após identificação e solução das causas reais dos problemas apresentados, deve-se proceder ao selamento das fissuras, reintegração de reboco e pintura. Deverá haver recomposição das alvenarias arruinadas e do reboco, utilizando argamassa compatível com o sistema construtivo existente.
- Recuperação das esquadrias e ferragens. Os exemplares faltantes deverão ser executadas, seguindo os modelos pré-existentes, tendo como referência fotos e documentos antigos;
- Imunização de todas as madeiras com ataque de insetos xilófagos;
- Todos os materiais originais passíveis de recuperação devem ser preservados, após sua recuperação;
- Deverão ser desenvolvidos projetos elétrico, hidráulico e de prevenção e combate a incêndios, adequados ao novo uso;
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação;

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. A esse respeito, a Carta de Atenas<sup>8</sup> prevê: “(...) A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico (...)”. Algumas atividades culturais já foram realizadas na área livre localizada na frente do casarão, porém trata-se de um uso ínfimo diante das grandes possibilidades que a edificação pode oferecer.

Deverá ser feito o tombamento do imóvel com elaboração do dossiê de tombamento, seguindo a metodologia exigida pelo Iepha para obtenção da pontuação referente ao ICMS Cultural. Com o tombamento o imóvel receberá diretrizes de intervenção na área tombada e de entorno, evitando descaracterizações. Também receberá recursos financeiros provenientes da Lei do ICMS Cultural que poderão ser investidos na recuperação do imóvel. Com o tombamento o imóvel passa a ter condições de utilizar as leis de incentivo à cultura, podendo assim facilitar a captação de recursos financeiros para sua restauração e conservação.

### 6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 10 (dez) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

<sup>8</sup>A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.